


REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2023, A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE AUTORIZAR:

Resolução 01- APLICAÇÃO DO ITEM TARIFÁRIO 3.1 DA TABELA IX, aos equipamentos "armazéns estruturados" alocados nas áreas públicas do Porto de São Sebastião, para suporte a atividade de armazenagem de cargas provenientes ou destinadas ao transporte aquaviário, tendo em vista o regramento agora constante do Regulamento de Exploração (item 8.5) após a sua última atualização.

São Sebastião, 22 de junho de 2023



ALEXANDRE ERNESTO CORREA SAMPAIO
Diretor-Presidente



VAGNER JOSÉ COSTA
Diretor de Administração e Finanças



ALFREDO MARIANO BRICKS
Diretor de Gestão Portuária